



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 368/2011/DRS

A SUPERINTENDENTE DA SRHU, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório Simplificado nº 016/2011 de 30 de março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para CAMPOS GERAIS e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário no “Ato de Resultado de Análise de Currículos”, primeira fase do Processo Seletivo.

1.2 o candidato **MAGNO FELIPE SILVA BARBOSA**, constou equivocadamente na lista de desclassificados para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário masculino por falta de documentação,

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.2 RETIFICAR a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – **Magno Felipe Silva Barbosa**, de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, classificando-o na **361ª posição, com pontuação 0,0 (zero vírgula zero) pontos na Primeira fase** – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2011 – município de CAMPOS GERAIS.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendente de Recursos Humanos